



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016


INDICAÇÃO DE Nº 085 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando o calçamento na Comunidade de Seis Horas, iniciando no centro da Comunidade até o final do campo, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem por objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, tendo em vista que o calçamento facilitará a passagem dos moradores locais e visitantes, principalmente nos períodos de chuva quando a estrada fica cheia de buracos e valas tornando-se arriscado a passagem pelo local.

Marilândia – ES, 08 de junho de 2015.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 09 / 06 / 15

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
472	067	010
Marilândia-ES - Em: 09 / 06 / 2015		